



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

---

**EDITAL N.º 001, DE 23 DE JANEIRO DE 2018**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS  
REMANESCENTES DO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO DO CAMPUS AVANÇADO  
JUNDIAÍ**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) Campus Avançado Jundiaí, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, torna público, por meio deste edital, a abertura de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para preenchimento das vagas remanescentes do processo seletivo do 1º semestre de 2018 para o Curso Técnico em Comércio a ser realizado, no período de **25 a 30 de janeiro de 2018**, no próprio Câmpus Avançado Jundiaí, na modalidade concomitante/subsequente, **presencial e gratuito**, conforme as normas a seguir.

**1. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

- 1.1. A seleção consiste na classificação de candidatos a matrícula no Curso Técnico em Comércio do Câmpus do Avançado Jundiaí.
- 1.2. O presente processo seletivo destina-se, exclusivamente, aos candidatos que atenderem aos pré-requisitos estabelecidos para este curso:
  - 1.2..1. Tenham concluído o Ensino Médio ou estejam matriculados no 2º ou no 3º ano do Ensino Médio.
- 1.3. O processo seletivo se dará por ordem de inscrição, que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos pré-requisitos estabelecidos.
- 1.4. O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas mais o equivalente a 50% do número de vagas para composição de lista de espera.
- 1.5. Os candidatos que não atenderem ao disposto no subitem 1.2 e que eventualmente, participarem do processo seletivo, ficam cientes que, em nenhuma hipótese, terão direito a matrícula.

## 2. DO CURSO

### 2.1. Identificação do curso

- a. Nome: Técnico em Comércio;
- b. Período: Noturno
- c. Horário do curso: de segunda a sexta-feira, das 19h00 às 22h30;
- d. Duração: 3 módulos/semestres;
- e. Quantidade de vagas: **22 (vinte e duas)** vagas;
- f. Início das Aulas: 05/02/2018;
- g. Pré-requisitos mínimos: candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou estejam matriculados no 2º ou no 3º ano do Ensino Médio.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Os interessados em participar do Processo Seletivo Simplificado deverão comparecer no IFSP - Câmpus Avançado Jundiaí, situado na Av. Dr. Cavalcanti, 396 – Complexo Argos – Vila Arens, nos dias **25, 26, 29 e 30 de janeiro, das 12h00 às 18h00**.
- 3.2. Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, cópia simples e original de todos os documentos listados no Anexo I.

## 4. DAS VAGAS

CURSOS OFERTADOS CÂMPUS JUNDIAÍ				
Técnico Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio				
Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Comércio	3 semestres	Noturno	22	Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio
<b>Total</b>			<b>22</b>	
Endereço: Av. Dr. Cavalcanti, 396 – Complexo Argos – Vila Arens - CEP: 13201-003 Telefone: (11) 2434-2099 - (11) 2448-8500 Site: <a href="http://jnd.ifsp.edu.br/portal/">http://jnd.ifsp.edu.br/portal/</a>				

## 5. DA SELEÇÃO E DAS MATRÍCULAS

- 5.1. A seleção dos candidatos será definida pela Ordem de Inscrição, respeitando-se o número de vagas disponíveis e o atendimento aos pré-requisitos mínimos para o curso.

- 5.2. Os alunos selecionados serão automaticamente matriculados no curso, desde que atendam todos os critérios constantes deste edital.
- 5.3. Não haverá cobrança da taxa de matrícula.
- 5.4. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1. A realização do Processo Seletivo Simplificado está a cargo da direção do Câmpus Avançado Jundiaí, sendo sua responsabilidade planejar, coordenar e executar o referido processo, zelando pela disciplina e lisura do Processo Seletivo.
- 6.2. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições e/ou matrículas que não obedeam às determinações contidas neste Edital.
- 6.3. O resultado do Processo Seletivo Simplificado terá validade apenas para o primeiro semestre de 2018.
- 6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus Avançado Jundiaí.

Jundiaí, 23 de janeiro de 2018

Comissão Local de Processo Seletivo  
IFSP – Câmpus Avançado Jundiaí

## ANEXO I - DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

### ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado ou declaração de matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio;
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e) Título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral, disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (apresentação obrigatória para candidatos maiores de idade);
- f) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- g) CPF, com comprovante de regularidade, disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;
- h) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- i) Comprovante de endereço atualizado.

### ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio;
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e) Título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral, disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (apresentação obrigatória para candidatos maiores de idade);
- f) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- g) CPF, com comprovante de regularidade, disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;
- h) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- i) Comprovante de endereço atualizado.

### OBSERVAÇÕES

- Os documentos deverão ser apresentados em cópias simples (frente e verso) acompanhada das suas vias originais para confrontação e autenticação no momento de realização da matrícula;
- Poderão ser apresentadas cópias autenticadas, na ausência dos originais para conferência;
- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente.

- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- É permitida matrícula por procuração para candidatos maiores de idade.
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá, no ato da matrícula, apresentar cópia e original de documento de identificação com foto (RG). E no caso de tutor, além de RG, apresentar documentação comprobatória da tutela.
- **A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.**